



EDITAL PPGDSC nº 03 / 2025
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL - 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Público-alvo: Turma exclusiva para candidatos pré-selecionados pela contratante – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec)

1.2 Período: 04/07/2025 a 18/07/2025

Número de vagas: 30 (trinta)

1.3 Forma de Inscrição:

Inscrições até as 23h59 min do dia 18/07/2025, realizadas por meio do preenchimento do Formulário Google (<https://forms.gle/ArcZD5PiHEuutX4A7>), disponibilizado pela UFF, a fim de coletar informações dos candidatos e permitir o upload dos documentos comprobatórios necessários.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – cópias digitalizadas

2.1 Carteira de Identidade e CPF (frente e verso), foto atual colorida no formato 3 x 4.

2.2 Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC. No caso de o diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

2.3 *Curriculum Vitae* no formato LATTES/CNPq. Ver site da Plataforma Lattes, CNPq.

2.4 Histórico escolar do curso de graduação.

2.5 Ficha de Inscrição preenchida através do Formulário Google (<https://forms.gle/ArcZD5PiHEuutX4A7>), disponibilizado pela UFF.

2.6 Justificativa (1 página) de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos acadêmicos.

2.7 Proposta de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), com até 5 (cinco) páginas, redigido em português, onde deverá constar: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho (**Anexo I**). O projeto de pesquisa deverá estar vinculado a uma das três linhas de pesquisa do Curso (**Anexo II**).

2.8 Comprovante de experiência profissional e/ou acadêmica.

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada de documentos desqualificará a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada de 21/07/2025 a 25/07/2025, ocasião em que a UFF irá proceder à conferência da documentação apresentada pelos candidatos.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 4 (quatro) etapas e será realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2025, na sede da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), Edifício Celso Furtado, no Setor e Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte, Brasília - DF. O candidato que faltar a qualquer uma das 3 (três) primeiras etapas será eliminado.

3.1 Etapas da seleção

3.1.1. Entrevista e análise do projeto de TCC: entrevista do candidato para avaliação da proposta do trabalho de conclusão do curso (ver Anexo I) e sua relação com a trajetória do candidato, assim como as contribuições que o mesmo espera encontrar e fornecer ao Programa e os avanços que pretende acrescentar ao estado da arte. As entrevistas serão individuais. Na proposta serão considerados os seguintes pontos: a) Relação do Projeto a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo II); b) Viabilidade de orientação: consultar os currículos dos docentes no site do mestrado; c) Apresentação da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) Relevância e atualidade do tema; e) Clareza na elaboração do Projeto (redação, articulação de ideias e da argumentação); f) Definição dos objetivos, problemas e hipóteses; g) Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto; h) Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do Curso (dois anos).

3.1.2. Prova de redação e conhecimentos sobre Defesa e Segurança Civil: realização, pelos candidatos, da prova conhecimentos em defesa e segurança civil, com duração total de 2 (duas) horas, visando aferir a capacidade de redação, conhecimento específico na área e síntese de informações.

3.1.3. Prova de inglês: realização, pelos candidatos, da prova de tradução de texto em inglês, com duração total de 2 (duas) horas, visando a aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões pertinentes ao Programa, sendo facultado o uso de 1 (um) dicionário físico. Não será concedida isenção da prova de língua estrangeira aos candidatos inscritos, pois as provas envolvem compreensão de temática atinente ao curso e não a mera transliteração de texto. Pela mesma razão, não será fornecida declaração de proficiência em língua estrangeira.

3.1.4. Análise do Curriculum Vitae: análise e avaliação do *curriculum vitae* do candidato, no formato Lattes/CNPq, pela banca examinadora.

3.2 Avaliação do Resultado: A nota final do candidato será a média ponderada das notas das 3 (três) seguintes etapas: 1. Entrevista e análise do projeto de TCC, com peso 4; 2. Prova de redação e conhecimentos sobre Defesa e Segurança Civil, com peso 3; e 3. Análise do Curriculum Vitae, com peso 3, acrescida da nota obtida na prova de inglês, respeitando o limite máximo de 10 pontos. As notas destas três etapas estarão expressas numa escala de 0 a 10, enquanto a nota de inglês estará expressa numa escala de 0 a 1.

3.2.1. Classificação dos candidatos aprovados: Após a realização de todas as quatro etapas da seleção, será divulgada a relação dos candidatos, com a nota final obtida no processo seletivo, respeitando o limite total de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da UFF de acordo com o estabelecido no item 1.

3.2.2. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, na seguinte ordem de quesitos: a) na avaliação da proposta de trabalho de conclusão; b) no currículo. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior experiência profissional e, na sequência, o de maior idade.

3.2.3. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do Mestrado, será composta por professores membros do Programa e/ou professores convidados.

3.2.4. Divulgação dos resultados

Os resultados do processo seletivo estarão à disposição dos candidatos na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil.

3.2.5. Recursos

Serão admitidos recursos até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.

4. MATRÍCULA

4.1 O candidato aprovado e classificado, tendo enviado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido pelo MEC (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) desta Universidade, em data e local estabelecidos no Calendário do Programa.

4.2. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

4.2.1. A matrícula dos que tenham realizado estudos no exterior, estará condicionada, além do envio dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do Curso dos estudos realizados no exterior. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

4.2.2. A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no Mestrado não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

4.3. Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

5. DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

5.1. O mestrando deverá dedicar um mínimo de 20 horas semanais ao Programa, a serem preenchidas de acordo com as orientações da Coordenação e do Orientador.

5.2. Em face das exigências de dedicação e de produção acadêmicas atribuídas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu, na Universidade Federal Fluminense ou em outras instituições, cuja finalização não ocorra até o momento da inscrição na seleção.

5.2.1. Em caso de constatação de que o aluno do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, posteriormente ao processo seletivo, esteja cursando regularmente outro Programa de Pós-Graduação em concomitância, este será automaticamente desligado do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

6.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, os trabalhos de conclusão de curso defendidos no Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil serão obrigatoriamente disponibilizados no site do Mestrado.

6.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem tampouco, sob hipótese alguma, a substituição de documentos já entregues anteriormente, após o término do período de inscrição.

6.4. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

6.5. Todos os casos não contemplados no presente Edital e não divulgados no site do Programa (www.defesacivil.uff.br) serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.

Niterói-RJ, 20 de maio de 2025

Airton Bodstein de Barros
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

ANEXO I - ROTEIRO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

1. Identificação do candidato (nome)
2. Identificação do projeto
 - 2.1. Título
 - 2.2. Temas relacionados ao projeto (até 3 linhas)
3. Justificativa da adequação ao Projeto de Pesquisa do PPGDSC escolhido:
(máximo de 10 linhas)
4. Resumo (máximo de 10 linhas)
5. Composição do pré-projeto
 - 5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho
 - 5.2. Objetivos e fundamentação teórica
 - 5.3. Justificativa
 - 5.4. Métodos e técnicas de pesquisa
 - 5.5. Cronograma
 - 5.6. Referências bibliográficas

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES

Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos

Linhos de pesquisa:

1. Ameaças de riscos e desastres - os estudos e pesquisas sobre todos os eventos que possam vir a causar um desastre, tais como, inundações, enxurradas, deslizamentos, tsunamis, vazamento nuclear, convulsão social, epidemias, furacões, etc.

2. Vulnerabilidades humanas, socioeconômicas e ambientais a desastres - problemas de ocupação irregular do solo, favelização, pobreza, falta de infraestrutura básica, falta de percepção de risco, construções a risco, etc. e tudo aquilo que possa aumentar o nível de suscetibilidade de uma região ou da população para a ocorrência de um desastre.

3. Instrumentos de gestão para a redução de riscos de desastres - aspectos legais e socioeducativos para a redução de riscos de desastres, intervenções estruturais e não estruturais, desenvolvimento de metodologias, capacitação de agentes públicos, privados e sociedade civil, etc.

PROFESSORES ORIENTADORES - E-mail

Para informações sobre a área de pesquisa de cada professor, consultar os currículos Lattes, cujos links encontram-se no site do mestrado em Corpo Docente.

1. Airton Bodstein de Barros - abodstein@id.uff.br
2. Aldira Samantha Garrido Teixeira - asamantha@id.uff.br
3. Angela Maria Abreu de Barros - amabarros@id.uff.br
4. Elson Antonio do Nascimento - elsonn@id.uff.br
5. Franciele Zanandrea - francielez@id.uff.br
6. Gerônimo Emilio Almeida Leitão - geronimo_leitao@id.uff.br
7. José Rodrigo de Moraes - jrodrigo@id.uff.br
8. Juliana Pessin - jpessin@id.uff.br
9. Leonardo Braga Martins - bragamartins@gmail.com
10. Márcia Motta Pimenta Velloso - marciavelloso@id.uff.br
11. Marcial Alécio Garcia Suarez - marcialgsuarez@gmail.com
12. Marcos Barreto de Mendonça - mbm@poli.ufrj.br
13. Paulo Gustavo von Krüger - paulovonkruger@gmail.com
14. Plínio Lacerda Martins - pliniolacerda@id.uff.br
15. Regina Fernandes Flauzino - reginaflauzino@id.uff.br
16. Reiner Olíbano Rosas - reiner_rosas@id.uff.br
17. Renata Gonçalves Faísca - renatafaísca@id.uff.br
18. Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro - spauseiro@gmail.com
19. Wanderson Luiz Silva - wanderweather@gmail.com